



PREFEITURA DE
ALAGOINHA

A cidade avança, o trabalho continua!

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº 069/2024/FMS – ADITIVO Nº 001/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA - PE

CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, PARCELADO, DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA QUE SERÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2024/FMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (19/05/2025), de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.419.791/0001-05, com sede na Praça Manoel Izidoro Sobrinho, nº 26, Centro, Alagoinha - PE, neste ato representado pela respectiva Senhora Secretária de Saúde **GABRYELLA ALVES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 8.838.913 - SDS/PE e CPF nº 111.737.954-05, residente e domiciliada à Rua Professora Edenilda Macilda de Lima Melo, nº 113, Centro, Alagoinha - PE, CEP 55260-000, e, de outro, a firma **DROGAFONTE LTDA**, estabelecida à Rodovia BR – 101 Norte, SN, Km 56,6, Galpões 01 e 02, Bairro Jardim Paulista, Cidade Paulista, Estado PE, CEP 53.409-260, Inscrição Estadual nº. 0096822-60, CNPJ nº. 08.778.201/0001-26, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO**, portador da Cédula de Identidade nº. 7.329.005, CPF nº. 056.554.614-71, e de acordo com o que consta no Processo Licitatório nº 016/2024/FMS, relativo ao Pregão Eletrônico nº 013/2024, tem entre si justo e acertado o presente instrumento particular de ADITIVO, que se regerá pelas CLÁUSULAS e CONDIÇÕES seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Das Alterações

O objeto deste TERMO ADITIVO é alterar nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, o contrato original assinado em 02 de Dezembro de 2024, acrescentando o percentual de 25% do valor inicialmente contrato, ou seja, R\$ 23.383,00 (vinte e três mil, trezentos e oitenta e três reais), tudo conforme Solicitação e Parecer Jurídico, anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA
Das Ratificações



PREFEITURA DE
ALAGOINHA

A cidade avança, o trabalho continua!

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições firmadas no contrato inicial assinado em 02 de Dezembro de 2024, desde que não entrem em conflito com o estabelecido no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Foro

Nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato é o da Justiça da Comarca de Alagoinha, do Estado de Pernambuco, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como competente para solucionar as questões oriundas da assinatura do presente instrumento.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam este contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Alagoinha - PE, 19 de Maio de 2025.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA
GABRYELLA ALVES DA SILVA
CONTRATANTE**

**DROGAFONTE LTDA
EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO
CONTRATADA**

Testemunhas:

CPF:

CPF: